## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

206/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO BATISTA, no intuito de realizar estudos visando a instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida Rio Paraná com a Alameda Rio Tietê e Avenida Vereador José Eduardo Casquel Proni, na COHAB Beira Rio.

## JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a Avenida Rio Paraná é uma das principais vias de acesso do Bairro Beira Rio, uma vez que, a mesma proporciona o acesso á área central da cidade bem como a diversos outros bairros. Por conta disso a referida via recebe diariamente um grande fluxo de carros, motocicletas, bicicletas e pedestres, o que contribui com a ocorrência de vários acidentes, inclusive com vítimas graves.

Considerando o exposto, a fim de gerar uma maior fluidez no trânsito,e principalmente a segurança de todos, faz-se de grande importância a instalação de um semáforo no referido cruzamento, uma vez que, o mesmo irá disciplinar o trânsito do local, evitando assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 03 de Agosto de 2018

> LEANDRO MAGOGA VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

953

n 3 AGO. 2018

PROT. Nº 396

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com